

LEI Nº 2027 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO
MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.126.000,00, PARA O FIM
QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais), para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43º da Lei 4.320 e art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 1938 de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 22 de outubro de 2020.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

Município de Sobral
Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2027 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

ANULAÇÕES

Unidade Orçamentária: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 072. Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde

Projeto Atividade: 2283 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	501.000,00
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		500.000,00
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais - INSS	114.000,00
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		113.000,00

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 072. Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde

Projeto Atividade: 2311 - CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA POPULAÇÃO

	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	310.000,00
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		310.000,00

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 072. Fortalecimento e Inovação da Gestão em Saúde

Projeto Atividade: 2377 - CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA POPULAÇÃO

	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	201.000,00
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		200.000,00



TOTAL DE ANULAÇÕES

1.126.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

Unidade Orçamentária: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa 072. Fortalecimento e inovação da Gestão em Saúde

Projeto Atividade: 2307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

	Natureza da Despesa	Descrição	Valor Anual
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	501.000,00
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		500.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais - INSS	114.000,00
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		113.000,00
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	201.000,00
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		200.000,00

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 073 - Atenção à Saúde: Eficiente e Efetiva

Projeto Atividade: 1360 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID -19

	Natureza da Despesa	Descrição	Valor Anual
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00
FONTE	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00
	1.290.0000.00 - Outros Recurso Vinculados à Saúde		309.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS

1.126.000,00

